



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2021

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

**DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

EM 25 / 01 / 2021

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Responsável

“Nomeia temporariamente servidor que menciona, para exercício do cargo de Conselheiro Tutelar”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar Daniela Pereira dos Reis, titular da vaga, em razão de seu estado gestacional, encontrando-se no grupo de risco de contágio da doença respiratória SARS-COV-2 (Covid-19), conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que suas ausências implicam em possível descontinuidade dos serviços, e bem assim, afetam sua qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDINÉLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, temporariamente, para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Capela Nova, em substituição à conselheira Daniela Pereira dos Reis.

Art. 2º - O prazo da presente nomeação é de 05 (cinco) meses, em observância ao Decreto 054-2020 em vigor, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e finalizando em 30 de junho de 2021, podendo a mesma ser prorrogada, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 25 de janeiro de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**